



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1403/PROAD/UFFS/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6/2022, tendo como objeto a “Reforma dos Anexos II e III do *Campus* Passo Fundo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 6/2022, tendo como objeto a “Reforma dos Anexos II e III do *Campus* Passo Fundo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)”; com obras de urbanismo e paisagismo; construção civil e arquitetura; estruturas metálicas e estruturas de concreto armado; sistema hidrossanitário; sistema preventivo e protetivo contra incêndio; elétrica, telecomunicação, cabeamento estruturado e sistema de alarme de intrusão; sistemas mecânico e de climatização; com 448,00 m2 de área construída e 1.140,35 m2 de área externa de intervenção:

#### **I – *Campus* Passo Fundo-RS:**

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestor suplente: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- c) fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- d) fiscal técnica suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- e) fiscal técnico titular (Telecomunicações): Maurício Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545;
- f) fiscal técnico suplente (Telecomunicações): Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- g) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 1/2022, Processo 23205.016977/2021-81, contratada a EMPRESA PAULO CEZAR BORSATTI LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a PORTARIA Nº 974/PROAD/UFFS/2022, de 29 de agosto de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 15/09/2023*

**PORTARIA Nº 1403/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1403**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2023** e o código de verificação: **15b41ffcae**